



PORTARIA Nº 3.580/2024

Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Vila Pavão/ES:

I. EDER ZEMKE, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, matrícula funcional nº 004839, portador da CNH nº ***809002**, categoria “AB”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que tratam o *caput* deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

- I. VW/VOYAGE placa RBJ7F90;
- II. VW/VOYAGE placa RBJ7F71;
- III. VW/GOL placa RQQ3E57;
- IV. COURIER placa ODA6I33.

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.***.***.**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
16/08/2024 14:35:26

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por MAYKOW MORGAN 103.***.***.**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
16/08/2024 14:54:59